



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SETOR DE LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 033/2024
PROCESSO 130/2024

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, *caput* e inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE, ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a **Inexigibilidade de Licitação de nº 033/2024**, oriunda do Processo Administrativo de nº **130/2024**, tendo por objeto: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TRANSPORTE COLETIVO EROMAVE LTDA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL GRATUITO PARA OS PASSAGEIROS RESIDENTES NOS DISTRITOS MUNICIPAIS NO DIA 06/10/2024 (ELEIÇÕES MUNICIPAIS). Outorgando, assim, a contratação da empresa **TRANSPORTE COLETIVO EROMAVE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.578.019/0001-27, com sede à Avenida Benedito Valadares, nº 46, Bairro Barra, nesta cidade, tendo sua contratação autorizada pelo valor global estimado de **R\$ 11.285,00 (onze mil e duzentos e oitenta e cinco reais)**.

Muriaé, 04 de outubro de 2024.

Danilo Murta Maciel

Secretário Municipal de Administração